



ERRATA Nº 007 - EDITAL Nº 001/2012

Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Município de Lagoa Santa/MG.

O **Prefeito do Município de Lagoa Santa**, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital N. 001/2011, publicado nos Jornais: "Minas Gerais" e Hoje em dia, em 14/02/2012:

1 - No Item 9 – Das Condições de Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha:

1.1 - ONDE SE LÊ:

9.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente** e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

LEIA-SE:

9.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente, de lápis**, e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

1.2 - INCLUI-SE:

9.1.8.1 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, de borracha, lápis-borracha, lapiseira ou outro material distinto do constante no item 9.1.8 desse Edital.

9.1.38.8 A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova.

9.1.38.9 A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.39 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.



**1.3 - EXCLUI-SE O ITEM 9.1.13 E RENUMERA OS ITENS SEQUINTESE
SEQUENCIALMENTE:**

9.1.13 Sem prejuízo do disposto no subitem 9.1.12, a Prefeitura Municipal de Lagoa e a FUNDEP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará, como condição obrigatória, a todos os candidatos que seja efetuada a autenticação digital, que compreende na coleta de assinatura e da impressão digital na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

**2 - ANEXO B - QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS E ABERTAS SUBSTITUI-SE
POR:**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO

1 - QUADRO DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO- 1º AO 5º ANO

CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Servente Escolar	15	15	10
Serviços Gerais (30 horas)			
Auxiliar de Funerária			
Bombeiro Hidráulico			
Soldador			

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 18 de julho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal